

Termo Aditivo nº 06/2024

Terceiro Aditivo ao contrato nº 05/2021, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica (Processo nº 34/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF [redacted] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 92.162.080/0001-08, com sede na Rua Gaspar Martins, 533, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por Luiz Fernando Rodrigues Junior, CPF [redacted] resolvem ajustar o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 Alterar a Cláusula 9ª do Contrato 15/2021 para prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2024 a 14/07/2025, com fundamento no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 Ficam mantidos os valores praticados no período anterior, o mensal fixado em R\$ 2.557,22 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), e anual estimado de R\$ 30.686,64 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do ajuste anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 12 de julho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2024.07.12 17:19:31
+03'00

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

TLMÁTICA TELEMÁTICA
LTDA:

Luiz Fernando Rodrigues Júnior
Tlmática Telemática Ltda.

Assinado de forma digital por
TLMÁTICA TELEMÁTICA
LTDA:
Dados: 2024.07.15 15:27:08 +03'00